

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

GAZETA DA BOCAINA

Publica-se aos Domingos

Proprietario e Redactor
P. J. Teixeira

COMPOSITORES E IMPRESSORAS

JULIETA TEIXEIRA
AURORA TEIXEIRA
COMPOSITOR

RODULO TEIXEIRA

Recebem-se annuncios e publicações a 100 rs. por linha. Pelas repetições, 50 rs. « Annuncios por anno ou 6 mezes, a preços muito reduzidos. Pequenos annuncios, gratis aos srs. assignantes.

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.

A 8, a Exma. sra. D. Maria Rita Leitão da Fonseca, digna esposa do sr. Antonio Ribeiro da Fonseca.

A 9, José, filho do sr. Dr. José Ignacio de Macedo.

A 9, Cloduardo, filho do sr. Dr. Eduardo dos Santos Rodrigues.

A 11, a jovem Exma. sra. D. Rozalina Duarte Silva, distinguissima filha do sr. tenente Deodato da Silva Rodrigues e um dos ornamentos da nossa melhor sociedade.

D. Elsa de M. Pereira.

A 26 do mez proximo findo falleceu em Itajubá (Minas) a Exma. sra. D. Elsa de Macedo Pereira filha do finado sr. José Maria Macedo e viuva do tenente coronel João José Pereira.

Ha apenas 10 mezes perdeu a finada seu marido, e acabou-nha da por esse golpe profundo e por outros soffrimentos, succumbindo deixando na orphandade seus caros filhos. A sua veneranda mãe e mais familia os nossos pesamez.

Vaccina.

A Intendencia Municipal desta Villa convidou a todas as pessoas do municipio, que não tenham sido vaccinadas, a comparecerem aos domingos, das 11 horas ao meio dia, na sala da mesma Intendencia para recebe-

reila a vaccina, que será applicada pelo sr. Dr. Antonio José da Costa

Sendo a vaccina um efficaz preservativo contra a varicella, a Intendencia pede a todos que não deixem de se utilizar de tão poderoso beneficio.

Hoje ás 11 horas começará a applicação da vaccina e continuará em todos os domingos seguintes.

Nomeação

Foi nomeado membro da commissão censitaria deste municipio, o sr. Alacirino Nunes de Melo em lugar do sr. tenente Domiciano Rodrigues Pinto que pediu e obteve exoneração do referido cargo.

Missa.

Quarta-feira 3 do corrente teve lugar a missa de 7.º dia, que por alma de D. Elsa de Macedo Pereira mandaram, sua mãe irmãos e cunhados, rezar na igreja do S. Bom Jesus desta Villa. A esta missa assistiram a familia da finada e pessoas de amizade em crecido numero.

BARONEZA DE GUAPY.

Falleceu em Barra Mansa a Exma. Sra. Baroneza de Guapy virtuosa esposa do sr. Barão do mesmo titulo.

A illustre finada era dotada de immensas virtudes e de uma grandeza d'alma illimitada.

A seu inconsolavel esposo enviámos sentidos pesames.

Assalto

A's 8 horas da noite de 29 do mez findo foi assaltada a redacção e o escriptorio d' A Tribuna folha diaria que se publica na capital federal.

Um grupo de individuos desconhecidos penetrou na redacção daquelle folha, sita á rua Nova do Ouvidor e invadindo todo o predio foram destruindo o que encontravam, dando tiros de revólver e gritando quebra mata!

Pouco depois compareceu uma força de cavallaria e em seguida apresentaram-se os srs. delegados da policia, e outras autoridades, comparecendo tambem o sr. Dr. Campos Salles, ministro da justiça.

Os assaltantes evadiram-se a tempo e sem que pudessem ser presos.

A autoridade procedeu a rigoroso inquerito e desse inquerito com certeza resultará o pleno conhecimento dos autores de tão revoltante attentado.

Commissão Censitaria.

Teve lugar no dia 1 do corrente a primeira reunião dos membros desta commissão sob a presidencia do sr. Antonio Alves Pinto, a fim de tratarem do recenseamento da população deste municipio, de accordo com as instrucções do Decreto n. 659 de 12 de Agosto de 1890.

Para conhecimento dos interessados publicamos em seguida os artigos 1, 2, 3, 7 e 8 das referidas instrucções.

Art. 1.—No dia 31 de dezembro de 1890 serão recenseados todos os habitantes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no lugar e na habitação em que se acharem.

Art. 2.—Os habitantes que nesse dia estiverem temporariamente ausentes de sua residencia habitual serão tambem incluídos no respectivo boletim, com a nota de—ausentes—e a declaração do lugar em que se acharem, si for sabido, salvo o caso de ter a pessoa que houver de fazer as inscripções plena certeza de que serão os ditos habitantes recenseados no lugar onde estiverem.

Art. 3.—O recenseamento será feito por meio de boletins ou listas de familia, formando mappa, segundo os modelos annexos.

Art. 7.—A obrigação de receber, encher com todas as especificações do art. 4.º, assignar e entregar os mappaes ou listas de familia, incumbem:

1.—Ao chefe de familia de que trata o art. 5.º ou a quem suas vezes fizer;

2.—Aos capitães, commandantes ou mestres de navios, aos capitães dos portos ou seus capatazes, aos commandantes militares de terra e mar, de policia e de fortaleza;

3.—Aos directores dos estabelecimentos de instrucção e educação militar e das fabricas de armas e petrechos bellicos, aos inspectores dos arsenaes e aos pharmaceus;

4.—Aos guardas-móres das alfândegas e aos chefes das estações fiscaes;

5.—Aos directores de presidios, casas de correção e detenção, penitenciarias, cadeias, ou seus administradores ou carcereiros;

6.—Aos directores de collegios, seminarios, asylos e recolhimentos, aos abbades ou superiores dos mosteiros e conventos;

7.—Aos donos ou gerentes de hoteis, hospedarias, estalagens, pousadas e casas de pensão;

8.—Aos directores ou administradores de hospitaes, enfermarias, hospicios e casas de saúde;

9.—Aos donos ou gerentes de fabricas, officinas, fazendas, estancias, engenhos centraes e trapiches; aos inspectores ou admi-

nistradores de obras publicas: aos empregados ou empreiteiros de construcções, de edificações de minas, de caminhos de ferro, estradas, pontes, canaes, aterros e, em geral, de qualquer trabalho de exploração manufactureira, agricola, pastoril ou extractiva;

10.—Aos directores, encarregados ou missionarios catechistas das colonias, nucleos colonias e aldeamentos;

11.—Aos agentes das estações de estradas de ferro ou aos encarregados dos servicos de sua construcção, reparo e conservação.

Art. 8.—As pessoas que se recusarem a receber, encher ou entregar em tempo a autoridade censitaria competente os mappaes ou listas de familia, ou que na redacção destes ou em sua verificação, commetterem scientemente alguma inexactidão, ou alterarem a verdade dos factos, serão processadas e punidas por crime de desobediencia (lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870 art. 1.º § 2.º), e pagarão além disso, a multa de 20\$ a 100\$, que será cobrada excoctivamente pelos agentes fiscaes da Fazenda Nacional.

O Vargem Grande-se.

Temos á vista o n. 2 deste semanario que sahio á luz em S. Caetano da Vargem Grande, Estado de Minas.

E' seu proprietario e gerente o sr. Augusto Pinheiro de Freitas.

Bem redigido e com um bom noticiario, o Vargem Grande-se promette ser util aos interesses da localidade e dos municipios vizinhos.

Agradecemos a visita do collega e desejamos-lhe mil venturas e longa vida.

Exames.

Durante a semana que findou effectuaram-se os exames geraes em todas as escolas publicas desta villa.

Os alumnos de ambos os sexos mostraram adiantamento, o que prova a assiduidade dos professores.

Não damos esta noticia com mais minuciosidade por que nenhuma informação nos foi fornecida a respeito.

Escola particular do sr. Francisco Gusmão.

Convidado pelo sr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães para examinar os alumnos de sua escola particular, sita á rua do Coronel Vieira, nesta villa, accedemos ao seu convila

e para lá nos dirigimos no dia 2 do corrente

Examinamos todos os alunos em numero de 21, em leitura, calligraphia e arithmetica e o resultado foi o seguinte.

Approved com distincção

Aristogito Pereira Guimarães.

Approveds plenamente

José Vaz da Costa
Aurelindo Pereira Guim.
Anibal dos Santos Pinto.
Isaltino José Rodrigues
Eurico Dias de Oliveira
Maria Amalia de Jesus.
(Pupilla do sr. Gusmão)

Approveds simplesmente

Leocadio Rodrigues Pinto.
Procepio Jose Henriques
Cassiano Pedro de Paula
Getulio de Seixas
Antonio Marcelino da Silva

Guerra

Juvenal da Cunha Lisboa
Carlito Benedicto Barbeza.
Ulysses Guimarães.
Antonio Ortiz.

Arthur dos Santos Pinto
Benedict Manoel de Souza
Adelino de Almeida Palma
Benedict Nunes do Prado
Eduardo Pereira dos Santos

E' forçá confessar que os alumnos do sr. Gusmão estão bem adiantados e respondem com precisão ás perguntas que lhes são feitas, o que prova a assiduidade empregada por elle no ensino dos alumnos que lhe foram confiados por seus pais.

E se attender mos ao tempo que o sr. Gusmão abriu a sua escola, que conta apenas oito mezes, pode-se dizer que os meninos tem feito progressos.

Concluindo esta ligeira noticia fazemos sinceros votos pela prosperidade dessa escola particular onde, em troca de uma modica retribuição, colhem os meninos vantajosos resultados.

Conselheiro Candido de Oliveira.

Os jornaes de Lisboa referem o seguinte:

O conselheiro Candido de Oliveira assistia a uma sessão do jury, em Lisboa, quando ia adiar-se um processo declarando o presidente do tribunal que assim procedia por não ter o réu encontrado quem o quizesse defender.

A' vista desta declaração, ouviu-se uma voz das galerias dizendo:

—Si as leis portuguezas não vedam este direito a um estrangeiro, offereço-me.

—Mas quem é? perguntou o presidente.

—Sou o advogado Candido de Oliveira, e fui ministro da justiça no Brazil, no tempo da monarchia.

O processo era dos mais difficeis, e o crime de tal natureza, que arredava os advogados.

Candido de Oliveira subiu á tribuna, e a defeza foi tal, que provocou extraordinarios applausos e o réu foi absolvido unanimemente.

Rapto por um padre.

Telegrammas procedentes da villa de Tijuca, estado de Santa Catharina dizem que o vigario de Tijuca, padre Manoel de Miranda Cruz, raptára, levando para sua casa, uma moça de nome Liba, filha de importante familia daquelle localidade.

O povo ficou indignado e o padre foi intimado, por mais de 300 pessoas, para retirar-se em 24 horas, sob pena de morte.

Obedecendo a esta intimação, o padre retirou-se ás 2 horas da madrugada.

Gazeta de Jacarehy

Entrou no segundo anno de existencia este nosso collega, pelo que o felicitamos.

Grêve.—Os cocheiros e carroceiros da capital federal fizeram grêve, resultando graves ferimentos em muitas pessoas.

A policia poz-se em actividade para conter os grevistas.

Carta Curiosa.

O sr. Antonio Pereira de Almeida Mello, negociante nesta villa, recebeu do Banharão a carta que em seguida publicamos com sua autorisação e respeitando a orthographia da mesma:

«25 de novembro de 99

Illm. Sn. didadão

Antonio Pereira de Almeida Mello.

carchoeira muito estimada que esta elle vai encontrar le le com vida ingoz" sauda que cucubê que o sinhor tinha morrido. in me made dise por boca por pegas cesreadade que e verdade que moreu celives por quem tel fo vedade ici não tiver por quem me eiserva nesto logo para minha ao zecia cinti: inomais acete motas lembrancias minha ido frascisco meu imão inomais mutas recommendação para ceus filhos todos icondo eserver escerva para estação do banharão a neche do gosé redofu, itoni le dizo que se fo vedade que cucubê moreu eu idi cintir muti.

ipormeto que nite pocos dias eu esto peraqui na mais acenais lembrancis de este ceu amigos Joaquim Pereira da Silvavamos.

Do V.º cuslo c.º»

Hospede—Tem estado nesta villa o revdr. sr. padre Dr. Evaristo de Paula Moraes digno vigario de S. Simão.

O sr. padre Evaristo veio a passeio e em vizita a seus amigos.

Comprimntamos affectuosamente ao illustrado sacerdote

Notas Alegres.

Um projecto medelo

A' camara municipal de uma villa da antiga provincia de Alagoas, foi apre entado o seguinte projecto por um de seus vereadores:

Art. 1.º.—Fica prohibido o enterramento dos que morrem fóra do cemiterio.

Art. 2.º.—Os cadaveres dos mortos que tiverem fallido, só poderão ser enterrados depois de mortos antes de vinte e quatro horas.

Art. 3.º.—O infractor pagará o imposto de 27% sobre o cadaver que será recolhido ao cofre municipal.

N'um exame de portuguez:

Mestre—De quantos tempos se compõe o verbo?

Discipulo (depois de reflectir)

—De dois: passado e presente.

—E o futuro?

—O futuro a Deus pertence.

N'um botequim:

Entra um sujeito e pede um ovo quente.

Atraz delle entra outro que diz:

—Tambem quero um ovo quente, mas vê lá que não seja choco.

O criado para o cozinheiro: Senta dois ovos quentes!

Um delles que não seja choco.

O guia do homem é a razão; o da mulher é o coração.

Em questão de goso a amiza de vive das rendas e o amor do capital.

Gosto de ti, por que dizas: Que tens em mim muita fé; Mas não gosto por que fizes: De explicar-me o que, isso é

A CARIDADE

De onde vens? —Do eterno dia, Que te conduz? —A bonança. Que procuras? —A desgraça. Que lheivas? —Uma esp'rança,

Quem te envia? —A Providencia

E onde vais? —A todo o mundo

Quem seccores? —Não escolho

Quem teespra? —Omalprofundo

Quem te maldiz? —O usurario.

Quem te ignora? —O parasita.

Quem te sorri? —O indigente

E quem te implora? —A desdita

Que te rodeia? —Luz celeste.

Quem t'a deu? —Foi outra luz

Quem te guia? —O bem supremo

Quem te lucita? Amor me induz

(Pombal).

—Papai conhecia a mamã

antes de casar com ella? — Não,

se eu a conhecesse como agora,

duvido que me pudesses lazer essa pergunta.

O amor é a magica illu-ão da

moçid de, que provoca o riso

ironico da velhice.

—Men pai, recusa dar-me

linheiro? —Exactamente. O

apaz apedra se de duas pis-

telas. —Desgraçado, que vais

fazer? —Pol-as no prego.

—Papai, que é concurso

agrico? —Um concurso agricolo é

um concurso de belleza... para

as vacas e para os porcos.

Os homens probos e leaes se-

guem a luba recta, os velha-

cos preferem o zig zag como os

raios e coriscos.

A mulher pôde perdoar uma

ou-adi da parte do homem,

poém uma covardia nunca.

—Minha senhora, um beijo

por esmola...

—Deus o favoreça, já tenho

os meus pobres diarios...

O amor é o rei dos moços e

o tyranno dos velhos.

X. manda buscar gelo, fazen-

do ao criado esta necessaria re-

e para lá nos dirigimos no dia 2 do corrente

Examinamos todos os alunos em numero de 21. em leitura, calligraphia e arithmetica e o resultado foi o seguinte.

Approved com distincção

Aristogito Pereira Guimarães.

Approveds plenamente

José Vaz da Costa
Aurelindo Pereira Guimarães
Aníbal dos Santos Pinto
Isaltino José Rodrigues
Eurico Dias de Oliveira
Maria Amalia de Jesus
(Pupilla do sr. Gusmão)

Approveds simplesmente

Leocádio Rodrigues Pinto.
Procopio Jose Henriques
Cassiano Pedro de Paula
Getulio de Seixas
Antonio Marcelino da Silva

Guerra

Juvenal da Cunha Lisboa
Carlito Benedicto Barbeza
Ulysses Guimarães.
Antonio Ortiz.

Arthur dos Santos Pinto
Benedicto Manoel de Souza
Adelino de Almeida Palma
Benedicto Nunes do Prado
Eduardo Pereira dos Santos

E' forçá confessar que os alumnos do sr. Gusmão estão bem adiantados e respondem com precisão ás perguntas que lhes são feitas, o que prova a assiduidade empregada por elle no ensino dos alumnos que lhe foram confiados por seus pais.

E se attender mos ao tempo que o sr. Gusmão abriu a sua escola, que conta apenas oito mezes, pode-se dizer que os meninos tem feito progressos.

Concluindo esta ligeira noticia fazemos sinceros votos pela prosperidade dessa escola particular onde, em troca de uma modica retribuição, colhem os meninos vantajosos resultados.

Conselheiro Candido de Oliveira.

Os jornaes de Lisboa referem o seguinte:

O conselheiro Candido de Oliveira assistia a uma sessão do jury, em Lisboa, quando ia adiar-se um processo declarando o presidente do tribunal que assim procedia por não ter o réu encontrado quem o quizesse defender.

A' vista desta declaração, ouviu-se uma voz das galerias dizendo.

—Si as leis portuguezas não vedam este direito a um estrangeiro, offereço-me.

—Mas quem é? perguntou o presidente.

—Sou o advogado Candido de Oliveira, e fui ministro da justiça no Brazil, no tempo da monarchia.

O processo era dos mais difficeis, e o crime de tal natureza, que arredava os advogados.

Candido de Oliveira subiu á tribuna, e a defeza foi tal, que provocou extraordinarios applausos e o réu foi absolvido unanimemente.

Rapto por um padre.

Telegrammas procedentes da villa de Tijuca, estado de Santa Catharina dizem que o vigario de Tijuca, padre Manoel de Miranda Cruz, raptára, levando para sua casa, uma moça de nome Liba, filha de importante familia daquelle localidade.

O povo ficou indignado e o padre foi intimado, por mais de 300 pessoas, para retirar-se em 24 horas, sob pena de morte.

Obedecendo a esta intimação, o padre retirou-se ás 2 horas da madrugada.

Gazeta de Jacarehy

Entrou no segundo anno de existencia este nosso collega, pelo que o felicitamos.

Grêve.—Os cocheiros e carroceiros da capital federal fizeram grêve, resultando graves ferimentos em muitas pessoas.

A policia poz-se em actividade para conter os grevistas.

Carta Curiosa.

O sr. Antonio Pereira de Almeida Mello, negociante nesta villa, recebeu do Banharão a carta que em seguida publicamos com sua autorisação e respeitando a orthographia da mesma:

«25 de novembro de 99

Illm. Sn. d. d. d. d.

Antonio Pereira de Almeida Mello.

caracheira muito estimada que esta elle vai encontrar le le com vida ingozu" sauda que cucubê que o senhor tinha morrido. in me made dise por boca por peças cesreadade que e verdade que moreu celives por quem lei fo vedade lei não tiver por quem me eiserva neste logo para minha ao zecia cinti: inomais acete môtas lembrancias minha ido frastisco meu inão inomais môtas recommendação para meus filhos todos icondo escrever escerva para estação do banharão a neche do gosé redofu, itoni le dizo que se fo vedade que cucubê moreu eu idi cinti mntu,

ipormeto que nite pocos dias eu esto peraqui-na mais acenais lembrancis de este meu amigos Joaquim Pereira da Silvavanes.

Do V.º cuslo c.º»

Hospede—Tem estado nesta villa o revdr. sr. padre Dr. Evaristo de Paula Moraes digno vigario de S. Simão.

O sr. padre Evaristo veio a passeio e em vizita a seus amigos.

Comprimntamos affectuosamente ao illustrado sacerdote

Notas Alegres.

Um projecto medelo

A' camara municipal de uma villa da antiga provincia de Alagoas, foi aprezentado o seguinte projecto por um de seus vereadores:

Art. 1.º.—Fica prohibido o enterramento dos que morrem fóra do cemiterio.

Art. 2.º.—Os cadaveres dos mortos que tiverem fallido, só poderão ser enterrados depois de mortos antes de vinte e quatro horas.

Art. 3.º.—O infractor pagará o imposto de 27% sobre o cadaver que será recolhido ao cofre municipal.

N'um exame de portuguez:

Mestre—De quantos tempos se compõe o verbo?

Discipulo (depois de reflectir)

—De dois: passado e presente.

—E o futuro?

—O futuro a Deus pertence.

N'um botalequim:

Entra um sujeito e pede um ovo quente.

Atraz delle entra outro que diz:

—Tambem quero um ovo quente, mas vê lá que não seja choco.

O criado para o cozinheiro: Salta dois ovos quentes!

Um delles que não seja choco.

O guia do homem é a razão; e da mulher é o coração.

Em questão de goso a amiza de vive das rendas e o amor do capital.

Gosto de ti, por que dizes: Que tens em mim muita fé; Mas não gosto por que fages De explicar-me o que, isso é

A CARIDADE

De onde tens? —Do eterno dia, Que te conduz? —A bonança. Que procuras? —A desgraça. Que lheivas? —Uma esp'rança,

Quem te envia? —A Providencia E onde vais? —A todo o mundo Quem se cores? —Não escolho Quem te espera? —Omalprofundo

Quem te maliz? —O usurario. Quem te ignora? —O parasita. Quem te sorri? —O indigente. E quem te implora? —A desdita

Que te rodeia? —Luz celeste. Quem te a deu? —Foi outra luz Quem te guia? —O bem supremo Quem te lucita? Amor me induz

(Pombal).

—Papai conhecia a mamã antes de casar com ella? — Não, se eu a conhecesse como agora, duvido que me pudesses fazer essa pergunta.

O amor é a magica illusão da mocidade, que provoca o riso ironico da velhice.

—Men pai, recusa dar-me dinheiro? —Exactamente. O rapaz apedra-se de duas pistolas. —Desgraçado, que vais fazer? —Pol-as no prego.

—Papai, que é concurso agricola?

—Um concurso agricola é um concurso de belleza... para as vacas e para os porcos.

Os homens probos e leaes seguem a luba recta, os velhacos preferem o zig zag como os ratos e coriscos.

A mulher pôde perdoar uma ouzadia da parte do homem, porém uma covardia nunca.

—Minha senhora, um beijo por esmola...

—Deus o favoreça, já tenho os meus pobres diários...

O amor é o rei dos moços e o tyranno dos velhos.

X. manda buscar gelo, f.zendo ao criado esta necessaria recommendação;

—O'ha, diz ao caixeiro, que é do mais frio que lá tiver.

As faltas de au.or esqucem-se depressa, mas os remorsos do ciúme ficam sempre.

CODIGO PENAL

(Continuação)

LIVRO 11

DOS CRIMES DE ESPECIE TITULO I

Dos crimes contra a exis- tência Política da Republica **CAPITULO I**

DOS CRIMES CONTRA A INDEPENDEN-
CIA, INTEGRIDADE E DIGNIDADE
DA PATRIA.

Art. 88. Tentar, directamen-
te e por factos, subjugar o terri-
torio da Republica, ou parte d'elle,
ao dominio estrangeiro; que-
brantar ou enfraquecer a sua
independencia e integridade:

§ 1.º Entregar de facto ao ini-
migo interno ou externo qual-
quer porção de territorio pos-
suido, ou occupado pela Nação,
ou ceder sobre que a mesma ten-
ha dominio, ou posse, dispondo
de sufficientes meios de defesa
e resistencia:

§ 2.º Auxiliar alguma nação
inimiga a fazer guerra ou a com-
metter hostilidades contra a Re-
publica, fornecendo-lhe gente,
armas, dinheiro, munições e
meios de transporte:

§ 3.º Revelar á nação inimiga,
ou á seus agentes, segredos po-
líticos ou militares, concernen-
tes á segurança e a integridade
da patria: ou communicar ou pu-
blicar documentos, planos, desenhos
ou outras informações com-
rtações ao material de guerra,
as fortificações e operações mili-
tares da Republica ou de nações
aliadas, quando operarem contra
inimigo commum:

§ 4.º Dar entrada e auxilio á
espíes ou emissores inimigos
mandados a espiar as operações
de guerra da Republica, conhe-
cendo-os como taes:

Pena—de prisão celular por 5
a 15 annos.

Art. 89. Provocar, directamen-
te e por factos, uma nação
estrangeira a mover hostilida-
des ou a declarar guerra á Re-
publica:

Pena—de prisão celular por 2
a 4 annos.

§ 1.º Se seguir-se a declaração
de guerra.

Pena—de prisão celular por 5
a 15 annos.

§ 2.º Se para não se verificar
a guerra declarada em conse-
quencia da provocação, a nação
tiver de fazer algum sacrificio
em detrimento de sua integrida-
de ou de seus interesses:

Pena—de prisão celular por 5
a 15 annos.

Art. 90. Tomar armas o ci-
dadão brasileiro contra a Repu-
blica, debaixo de bandeira inimi-
ga.

Pena—de prisão celular por 2
a 4 annos.

Art. 91. Commetter, sem or-
dem ou auctorisação do governo,
hostilidades contra subditos de
outra nação, de maneira que se
comprometta a paz, ou se provo-
quem represalias.

Pena—de prisão celular por 2
a 4 annos.

Art. 92. Seduzir, em caso de
guerra externa no territorio
em que tiverem logar as opera-
ções do exercito federal, nas
guardas, nos quartéis, nos arse-
naes, nas fortalezas, nos cam-
pamentos, nos postos militares,
nos hospitais, ou em outros lo-
gares, as praças que fizerem
parte das forças do governo tan-
to do terra como de mar, para
que desertem para o inimigo.

Pena—de prisão celular por 5
a 15 annos.

Paraphrasis unico. Se a deser-
ção não fór para o inimigo;

Pena—de prisão celular por 2
a 10 annos.

Art. 93. Seduzir, no caso de
guerra externa, pelo modo, e
nos logaes mencionados no ar-
tigo antecedente, as praças afim-
de que se levantem contra o go-
verno ou contra seus superiores:

Pena—de prisão celular por 5
a 15 annos.

Art. 94. Se os crimes dos dous
precedentes artigos forem com-
mettidos em tempo de paz, e em
qualquer logar do territorio na-
cional.

Pena—de prisão celular por 2
a 6 annos.

Paraphrasis unico. A pena se-
rá applicada com augmento da
terça parte se a deserção fór pa-
ra paiz estrangeiro.

Art. 95. Dar, em tempo de
guerra, asilo ou transporte, a
desertores, conhecendo-os como
taes.

Pena—de prisão celular por 3
a 9 annos.

Se em tempo de paz:

Pena—de prisão celular por 6
mezes a um anno.

Art. 96. Comprar ás praças,
que fizerem parte das forças do
exercito federal, peças, arma-
mento, fardamento, equipamen-
to e munições de guerra:

Pena—de prisão celular por 6
mezes a 1 anno e multa do de-
cuplo do valor dos objectos com-
prados.

Art. 97. Transgredir as ordens
e decretos do governo que pro-
hibirem, no territorio onde ti-
verem logar as operações de
guerra, publicações e reuniões
que poderem favorecer o ini-
migo, ou excitar a desordem:

Pena—de prisão celular por 2
a 6 mezes.

Art. 98. Alliciar, sem autori-
sação do governo, gente para o
serviço militar de um paiz es-
trangeiro:

Pena—de prisão celular por 1
a 2 annos.

Art. 99. Violar tratados legiti-
mamente feitos com as nações
estrangeiras:

Pena—de prisão celular por 6
mezes a 4 annos.

Art. 100. Violar a immuni-
dade dos embaixadores ou mi-
nistros estrangeiros.

Pena—de prisão celular por 1
a 2 annos.

Art. 101. Dilacerar, destruir,
ou ultrajar em logar, por menos
preço ou vilipendio, a bandeira
ou qualquer outro symbolo de
nacionalidade, de alguma nação
estrangeira ou bandeira nacio-
nal:

Pena—de prisão celular por 6
mezes a um anno.

Continúa

Gráo.—Tendo com-
pletado os estudos na
academia de direito de S.
Paulo o joven Dr. Aldro-
vando Alves de Oliveira,
recebeu elle o gráo no
dia 4 do corrente confe-
rido pela mesma academe-
mia.

Felicitando o, e a seus
dignos progenitores por
tão auspicioso motivo, e
compartilhando desse
júbilo, auguramos ao
sympathico Dr. Aldrovan-
do a mais brilhante car-
reira na magistratura.

Consorcio.—Em ora-
torio particular, na fa-
zenda de Santa Rita,
município de Barra
Mansa, deve effectuar-
se amanhã o casamento
do sr. Dr. Aldrovando
Alves de Oliveira com a
Exma. sra. D. Astolphi-
na Lopes de Carvalho

joven e gentilissima filha do
sr. Manoel Joaquim Vieira de
Carvalho, respeitavel negocian-
te da praça do Rio de Janeiro.
Agradecemos penhoradissi-
mos o convite que recebemos.

D. Beralдина Ribeiro.

Victima de cruel enfermida-
de que ha tempos minava lhe a
existencia, falleceu a 1 do co-
rrente mez em Minas, a Exma.
sra. D. Beralдина Ribeiro, viú-
va de Joaquim Gomes da Costa.

Contando apenas 24 annos
de idade, foi a findada uma ver-
dadeira mariyr de soffrimentos
desde a época de seu casamen-
to para cá, e perseguida por
esse soffrer interminavel, o
velo a encontrar no descanso
eterno, allivio aos seus males!

A sua inconsolavel familia
enviamos sentidos pesames.

Exames.—Teve logar no
dia 4 os exames na escola pu-
blica da Exma. sra. D. Maria
Georgina Figueira Pompeia.

Presidio aos exames o sr.
João Wood e foram examinado-
res os srs. Manoel Saturnino
de S. J. e Annibal de Almei-
da Brazil.

Comparceram 26 alumnas,
sendo 6 de 1.ª classe, 8 de 2.
e 12 de 3.ª.

As alumnas satisfizeram ple-
namente aos examinadores
apresentando grande adianta-
mento e muita applicação, pelo
que a distincta professora foi
felicitada pela commissão exa-
minadora.

E nós, por no-sa vez, damos
parabens a Exma. sra. D. Ma-
ria Georgina pelos esforços que
tem empregado em prol da ins-
trução nesta villa.

EDITAL

Por esta Repartição se faz pu-
blico que a cobrança do imposto
Predial do Exercício vigente,
será recebida até o dia 31 de De-
zembro, proximo futuro sem
multa, e dessa data em diante
será cobrado com a multa de 10
por cento.

E para que chegue ao conhe-
cimento de todos os Srs. con-
tribuintes se faz o presente aviso.

Collectoria de Rendas do Esta-
do de São Paulo, nesta Villa da
Bocaina em 25 de Novembro de
1890.

O Collector.

Alfredo Martins de Castro.

A PEDIDO DECLARAÇÃO

AO COMMERCIO

João Pinto Fernandes decla-
ra para os devidos effeitos que
tendo-se dissolvido a firma
commercial que girava nesta
praça, sob a razão social de
Antonio Pinto Fernandes & Fi-
lho, por força do art. 335, n.
4 do codigo commercial, acha-
se a referida firma social em
liquidação, continuando, po-
rem, o abaixo assignado com
o mesmo ramo de negocio, de
conformidade com o art. 308
do referido codigo. E para ple-
no conhecimento de todos, faz
a presente declaração na im-
prensa local.

VILLA DA BOCAINA, 30

DE NOVEMBRO DE 1890.

João Pinto Fernandes.

ADVOGADO

Manoel Saturnino de Seixas
Advoga nos auditorios
desta Villa e Lorena.

Trata de quaesquer cau-
sas civis, crimes ou con-
merciaes, para o que pode
ser procurado em sua re-
sidencia a qualquer hora.

VILLA DA BOCAINA.

Annuncios

**PROCLAMAÇÃO DA
REPÚBLICA
dos
ESTADOS UNIDOS DO
BRAZIL.**

**NARRATIVA HISTÓRICA
POR**

**P. J. TEIXEIRA
CONTENDO**

Noticia descriptiva de todos os acontecimentos relativos á transformação do novo regimen, desde o anno de 1776 até hoje.

Este interessante livro, de 80 paginas, foi cuidadosamente, coordenado pelo autor, e cheio de scenas as mais interessantes e patheticas, offerece leitura util e agradável.

Ninguem por certo deixará de fazer aquisição deste livro, de geral utilidade e que muitas vezes será compulsado sobre os extraordinarios successos que serviram de preliminares á grande causa da republica.

1 Volume em brochura, 1\$000

Vende-se nesta Typographia.

HOTEL

do

Estado de S. Paulo

Severo Alonso
Domingues

Este bem montado hotel dispõe dos aposentos indispensaveis para as Exmas. Famílias; tem espaçosas quartas com boas camas e decentemente mobiliadas. Boa sala de visitas, quarto para banhos quentes e frios.

Asseio e promptidão em todo o serviço.

Rua da Estação n. 1

Em frente á Estação
da Luz

S. PAULO

PADARIA

UNIAO COMMERCIAL

Nesta bem montada padaria ha sempre escolhido sortimento de farinhas, pães, rosas, biscoitos, torradas, doces, &c.

Encarrega-se de qualquer encomenda de doces finos para bailes, casamentos, baptizados e festas, para dentro ou fora da cidade.

FRANCISCO ANTONIO DE
MAGALHÃES CARNEIRO.

Cidade de Silveiras

ATENÇÃO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE FIM DE ANO.

NO CHALLET DO LARGO

DO MERCADO

SO A DINHEIRO

De Fazendas, roupas feitas, casemiras, chapéus, calçado, etc. pelo preço das facturas. As classes menos favorecidas tem optima occasião de se enrouparem com pouco dinheiro; é aproveitarem, que a liquidação é só até 31 de Dezembro.

JOSÉ WOOD

Antiga casa do Queima

CACHOEIRA.

FABRICA DE SABAO

de todas as qualidades

**ANTONIO BENTO DOS
SANTOS FILHO**

Encarrega-se de apromptar qualquer encomenda para exportação

CAMPO BELLO DE REZENDE

José Felix Augusto

Casa de seccos e molhados
Vendas a preços modicos
MARGEM ESQUERDA.

Cachoeira.

ESTADO DE MINAS

**E. F. LLOPOLONA
SANTOS & MONTEIRO**

Fazendas Armazinho, Ferragens, Chapéus, Calçado, Molhados e Deposito de Aguardente, Roupa feita Louça, Armamento e generos da paiz Sal e Sulphureto de Cal.

Vendas a dinheiro, por preços razoaveis, avarejo e por atacado.

**ESTAÇÃO DA PROVIDENCIA
CAMPESTRE**

CASA DE PENSAO

FAMILIAR

8 Rua do Barão de Paranaipacaba 8

(ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento junto ao seado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Tendo diversas habitações de bons para a cidade e arrabaldes

As Exmas. familias devem participar com antecedencia

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

GRANDE QUEIMA

DE LIVROS

O JURY, obra util a todos os que exercem as funcões de jurado 1\$000

O Casamento do Padre Pontes, romance original 1\$000

A Primeira Missa no Brazil

drama em 4 actos e 7 quadros

por Pedro José Teixeira 1\$000

O, que comprarem as tres obras pagarão 2\$500

A venda nesta typographia.

**HOTEL DO
GOMES**

Boa mesa e excellentes commodas

para as hrs. passageiras

ASSEIO E PROMPTIDO. A

Em frente a Estação

QUELUZ

COLLEGIO INFANTIL

**NA CIDADE DE ITAJUBA
ESTADO DE MINAS**

Internato e Externato para ambos os sexos sob a direção dos professores

Rodolpho Andrade

Rita Andrade

Condições de admissão

Pagamentos trimestraes

advantados:

Curso Primario.

Internos 100\$.

Externos 25\$

Meio pensionistas 75\$

Curso secundario

Internos 125\$

Externos 45\$

Meio Pensionistas 100\$

Haverá exames trimestraes e exames geraes em fins de cada anno lectivo.

As lições serão mais empiricas que theoricas.

O numero dos alumnos internos é limitado a 30 e das

externas a 30.

Alimentação variada, sã e abundante.

As alumnas matriculadas no curso primario — que quizerem

aprender piano e canto — pagarão mais 15\$000 por trimestre.

Garante-se o ensino de todas as materias, bem como a

educação correntes em TRES mezes

Esposo parque para recreio

O estabelecimento

poderá ser visitado todos os dias a qualquer

hora

ADÃO DE GOUVEA & C

Successores de Pereira

Moraes, Adão & C.

Armazem de Carne secca, Assucar, Toucinho, Mantimentos e

Molhados.

RECEBEM CONSIGNAÇÕES

BELCO DA LAPA 3 e 5

RIO DE JANEIRO

PAPEL DE CORES

Para galas

VENDE-SE NESTA TYPOGRAPHIA

cada milheiro de cartões com

mercanciaes em bom papel cartao e

trabalho perfeito. 15\$000

Annuncios

**PROCLAMAÇÃO DA
REPÚBLICA
dos
ESTADOS UNIDOS DO
BRAZIL.**

**NARRATIVA HISTÓRICA
POR**

**P. J. TEIXEIRA
CONTENDO**

Noticia descriptiva de todos os acontecimentos relativos á transformação do novo regimen, desde o anno de 1776 até hoje.

Este interessante livro, de 80 paginas, foi cuidadosamente, coordenado pelo autor, e cheio de scenas as mais interessantes e patheticas, offerece leitura util e agradável.

Ninguem por certo deixará de fazer aquisição deste livro, de geral utilidade e que muitas vezes será compulsado sobre os extraordinarios successos que serviram de preliminares á grande causa da republica.

1 Volume em brochura, 1\$000

Vende-se nesta Typo-
graphia.

HOTEL

do

Estado de S. Paulo

Severo Alonso
Domingues

Este bem montado hotel dispõe dos aposentos indispensaveis para as Exmas. Famílias; tem espaçosas quartas com boas camas e decentemente mobiliadas. Boa sala de visitas, quarto para banhos quentes e frios.

Asseio e promptidão em todo o serviço.

Rua da Estação n. 1

Em frente á Estação
da Luz

S. PAULO

PADARIA

UNIAO COMMERCIAL

Nesta bem montada padaria ha sempre escolhido sortimento de farinhas, pães, rosas, biscoitos, torradas, doces, &c.

Encarrega-se de qualquer encomenda de doces finos para bailes, casamentos, baptizados e festas, para dentro ou fora da cidade.

FRANCISCO ANTONIO DE
MAGALHÃES CARNEIRO.

Cidade de Silveiras

ATENÇÃO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE FIM DE ANNO.

NO CHALLET DO LARGO

DO MERCADO

SO A DINHEIRO

De Fazendas, roupas feitas, casemiras chapéus, calçado, etc. pelo preço das facturas. As classes menos favorecidas tem optima occasião de se enrouparem com pouco dinheiro; é aproveitarem, que a liquidação é só até 31 de Dezembro.

JOSÉ WOOD

Antiga casa do Queima

CACHOEIRA.

FABRICA DE SABAO

de todas as qualidades

**ANTONIO BENTO DOS
SANTOS**

Encarrega-se de apromptar qualquer encomenda para exportação

CAMPO BELLO DE REZENDE

José Felix Augusto

Casa de seccos e molhados
Vendas a preços modicos
MARGEM ESQUERDA.

Cachoeira.

CASA DE PENSAO

**E. F. LLOPOLONA
SANTOS & MONTEIRO**

Fazendas Armarinho, Ferragens, Chapéus, Calçado, Molhados e Deposito de Aguardente, Roupa feita Louça, Armamento e generos da paiz Sal e Sulphureto de Cal.

Vendas a dinheiro, por preços razoaveis, avarejo e por atacado.

**ESTAÇÃO DA PROVIDENCIA
CAMPESTRE**

CASA DE PENSAO

FAMILIAR

8 Rua do Barão de Paranaipacaba 8

(ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento junto ao seado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Vendo diversas habitações bonitas para a cidade e arrabaldes

As Exmas. familias devem participar com antecedencia

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

GRANDE QUEIMA

DE LIVROS

O JURY, obra util a todos os que exercem as funcões de jurado

O Casamento do Padre Pontes, romance original

A Primeira Missa no Brazil

draina em 4 actos e 7 quadros por Pedro José Teixeira

O, que comprarem as tres obras pagarão 2\$500

A venda nesta typographia.

HOTEL DO GOMES

Bom mesa e excellentes commo-
das para as srs. passageiras

ASSEIO E PROMPTIDO. A

Em frente a Estação

QUELUZ

COLLEGIO INFANTIL

**NA CIDADE DE ITAJUBA
ESTADO DE MINAS**

Internato e Externato para ambos os sexos sob a direção dos professores

Rodolpho Andrade

Rita Andrade

Condições de admissão

Pagamentos trimestraes

advantados:

Curso Primario.

Internos 100\$.

Externos 25\$

Meio pensionistas 75\$

Curso secundario

Internos 125\$

Externos 45\$

Meio Pensionistas 100\$

Haverá exames trimestraes e exames geraes em fins de cada anno lectivo.

As lições serão mais empiricas que theoreticas.

O numero dos alumnos internos é limitado a 30 e das

externas a 30.

Alimentação variada, sã e abundante.

As alumnas matriculadas no curso primario — que quizerem

aprender piano e cant. — pagarão mais 15\$000 por trimestre.

Garante-se o ensino de todas as materias, bem como a leitura corrente em TRES mezes

Esposo parque para recreio

O estabelecimento

poderá ser visitado todos os dias a qualquer hora

ADÃO DE GOUVEA & C

Successores de Pereira

Moraes, Adão & C.

Armazem de Carne secca, Assucar, Toucinho, Mantimentos e Molhados.

RECEBEM CONSIGNAÇÕES

BELCO DA LAPA 3 e 5

RIO DE JANEIRO

PAPEL DE CORES

Para galas

VENDE-SE NESTA TYPO-

GRAPHIA

cada milheiro de cartões com-

merciaes em bom papel cartao e

trabalho perfeito. 15\$000